CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 26/08/2020
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO nº 465 / 2020

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido objetivando o serviço de **ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFARO TRÊS TEMPOS E UM PARA PEDESTRES** entre a Rodovia Henrique Eroles com o cruzamento da Rua Schwartzmann no bairro de Bras Cubas.

A medida se faz necessária, pois a falta de sinalização está colocando a segurança dos munícipes em risco eminente, por se tratar de um bairro com um grande número de crianças. No horário de pico a situação se agrava.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21de agosto de 2020.

Clodoaldo Aparecido de Moraes

Vereador PL